



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA

EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS SAMAMBAIA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/2.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para ocupação das vagas sobressalentes do Programa de Monitoria 2015/2, modalidade remunerada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A Faculdade de Educação Física e Dança está ofertando 4 (quatro) novas vagas para monitoria remunerada em 2015-2, conforme o quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR (A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA
Dança	HISTÓRIA DA DANÇA	1	Márcio Pizarro Noronha	MATUTINO
Educação Física	ANATOMIA SISTÊMICA GERAL	1	Fernanda Grazielle da Silva Azevedo Nora	VESPERTINO
Educação Física	METODOLOGIA DO ENSINO E PESQUISA EM VOLEI	1	Huberto Luis de Deus Inácio	MATUTINO
Educação Física	METODOLOGIA DO ENSINO EM ATLETISMO	1	Jéssica de Moura Pereira	VESPERTINO

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de agosto de 2015 até novembro de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente por email entre 27/07 e 03/08/2015. Os candidatos deverão enviar uma solicitação de inscrição para mariohcampos@gmail.com, com o assunto “INSCRIÇÃO MONITORIA 2015-2” e com as seguintes informações no corpo do email: nome completo; número de matrícula; disciplina em que pretende atuar; média final obtida na referida disciplina.

IV – Para efetivar as inscrições, os candidatos deverão depositar no escaninho institucional do Prof Mário Hebling Campos, na Faculdade de Educação Física e Dança, no período de 27/07 a 03/08/2015, envelope lacrado com os seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I).

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador;

II - O processo de seleção constará de uma única entrevista com cada candidato, na qual o mesmo será arguido sobre seu histórico como aluno, sobre seus interesses acadêmico-científicos, sobre o conteúdo programático da disciplina e outros aspectos que o Orientador julgar pertinente;

III – O local e a ordem das entrevistas, com horário previsto para cada candidato, serão divulgados no início da referida etapa, no Mural da Faculdade de Educação Física e Dança;

IV – Na prova de arguição, que terá caráter classificatório e eliminatório, será atribuída uma nota geral para o candidato;

V – Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade;

VI – A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a nota geral do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 27/07 a 07/08 de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados no quadro de avisos (mural) da Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e Dança.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	27/07 a 03/08		mariohcampos@gmail.com
Efetivação das inscrições	27/07 a 03/08	Das 8 às 17 horas	Escaninho institucional do Prof. Mário Hebling Campos (FEFD)
Divulgação da ordem e local da prova de arguição	04/08	Até 8:30 horas	Mural da Faculdade de Educação Física e Dança
Período para realização da prova de arguição	04/08	Das 9 às 16 horas	Dependências da Faculdade de Educação Física e Dança
Divulgação do resultado preliminar	04/08	Até 17 horas	Mural da Faculdade de Educação Física e Dança
Interposição de recursos ao resultado preliminar	05/08	Até 17 horas	mariohcampos@gmail.com
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	06/08	Até 12 horas	Mural da Faculdade de Educação Física e Dança
Publicação/divulgação do resultado final	06/08	Até 12 horas	Mural da Faculdade de Educação Física e Dança e via email dos candidatos.
Entrega do termo de compromisso	07/08	Até 12 horas	Escaninho institucional do Prof. Mário Hebling Campos (FEFD)

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos (mural) da Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e Dança no dia 04 de agosto de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das notas gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos (mural) da Secretaria de Graduação da Faculdade de Educação Física e Dança e também será enviado aos e-mails dos candidatos no dia 06 de agosto de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico mariohcampos@gmail.com.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo I e depositar no escaninho institucional do Prof Mário Hebling Campos até as 12h do dia 07 de agosto de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitorias de Disciplina da Faculdade de Educação Física e Dança.

Goiânia, 09 de julho de 2015.

Diretor(a)
Faculdade de Educação Física e Dança/UFG

Coordenador(a) Local de Monitoria
Faculdade de Educação Física e
Dança/UFG

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, Faculdade de Educação Física e Dança, e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria 2015-2 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Goiânia, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do(a) candidato(a) a monitor(a)